



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00002/2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E G & A ASSOCIADOS S/S LTDA - ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, , CPF n° 132.782.744-15, Carteira de Identidade n° 151093 ,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado G & A ASSOCIADOS S/S LTDA - ME - RUA ANA MARIA RIBEIRO, 324 - CENTRO - SÃO BENTO - PB, CNPJ n° 20.888.470/0001-40, neste ato representado por Adriano Moura de Menezes Danats, Brasileiro, Divorciado, Médico, residente e domiciliado na Rua Genário Saturnino Gomes, 196, Cícero Dias Ii - São Bento - PB, CPF n° 791.302.914-53, Carteira de Identidade n° 1408833 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00088/2015, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PSIQUIATRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO.

O fornecimento e/o prestação dos serviços deverão obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00088/2015 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 85.800,00 (OITENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS

10.301.017.2096 - MANUTENÇÃO DO CAPS

10.122.017.2095 - MANUTENÇÃO DO FMS

339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: até trinta dias após a entrega total dos produtos solicitados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: ate final do exercício financeiro de 2016.

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: ate final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.
O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de equipamento, até limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 12 de Janeiro de 2016.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Francisco Martins de S. Filho
067975814-35

Leomar
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito
132.782.744-15

[Assinatura]
31303757400

PELO CONTRATADO
Adriano Moura de Menezes Danats
G & A ASSOCIADOS S/S LTDA - ME
ADRIANO MOURA DE MENEZES DANATS
791.302.914-53



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços médicos especializados em psiquiatria para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00088/2015.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.301.017.2096 - MANUTENÇÃO DO CAPS 10.122.017.2095 - MANUTENÇÃO DO FMS 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00002/2016 - 12.01.16 - G & A ASSOCIADOS S/S LTDA - ME - R\$ 85.800,00

Catolé do Rocha-PB, 12 de Janeiro de 2016

LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**AVISOS DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2016

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, às 08:00 horas do dia 27 de Janeiro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Serviços de Locação de Equipamentos de Infraestrutura e Brinquedos/Recreação destinados ao I FESTIVAL POLIESPORTIVO ARARUNA/PEDRA DA BOCA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 10/2008. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. Email: cpl.araruna@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2016

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, às 11:00 horas do dia 27 de Janeiro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Banners/Faixas/Adesivos destinados ao I FESTIVAL POLIESPORTIVO ARARUNA/PEDRA DA BOCA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 10/2008. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. Email: cpl.araruna@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2016

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, às 14:00 horas do dia 27 de Janeiro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Materiais Esportivos, Camisas, Bonés, Medalhas e Troféus destinados ao I FESTIVAL POLIESPORTIVO ARARUNA/PEDRA DA BOCA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 10/2008. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. Email: cpl.araruna@gmail.com

Araruna-PB, 12 de janeiro de 2016.
FRANCIÉLIA DE FÁTIMA SANTOS SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2016

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 26, 1º andar - Centro - Brejo do Cruz - PB, às 09:00h do dia 28/01/2016, tipo menor preço, para: Aquisição de Medicamentos Citotóxicos, Psicotrópicos e Farmácia Básica para Atender as Necessidades do Município. Recursos: previstos no orçamento. Fundamento: Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 755. Informações: das 08:00 as 12:00h. Fone: (83) 3443-2240. Site: www.brejoedocruz.pb.gov.br.

Em 13 de janeiro de 2016.
KÊNIA SINARA FERNANDES FILGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Contrato Administrativo nº TP.2.01/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Camalaú/Jacinto Bezerra da Silva. Contratada: SERVICON - Serviços e Construções Cíveis LTDA/Hermano Mardem Fernandes Firmo. OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços, constantes na Cláusula Sétima, por 04 (quatro) meses a partir da assinatura do presente termo, em conformidade com o Art. 57, §1º, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBRA: Execução dos serviços de realização de pavimentação em diversas ruas, no município de Camalaú - PB. Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2016. Jacinto Bezerra da Silva Prefeito

Contrato Administrativo nº TP.2.04.01/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Camalaú/Jacinto Bezerra da Silva. Contratada: SERVICON - Serviços e Construções Cíveis LTDA/Hermano Mardem Fernandes Firmo. OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços, constantes na Cláusula Sétima, por 04 (quatro) meses a partir da assinatura do presente termo, em conformidade com o Art. 57, §1º, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBRA: Execução dos serviços de realização de pavimentação em diversas ruas, no Município de Camalaú - PB. Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2016. Jacinto Bezerra da Silva Prefeito

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/externo/estado.html>, pelo código 00032016011400176

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**EXTRATOS DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de empresa para realização de exames em gastroenterologia, de acordo com necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde e para atender a população usuária do sistema único de saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00087/2015. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.122.017.2095 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.017.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00001/2016 - 11.01.16 - GASTROMED LTDA - R\$ 127.000,00.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços médicos especializados em psiquiatria para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00088/2015. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.301.017.2096 - MANUTENÇÃO DO FMS 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00002/2016 - 12.01.16 - G & A ASSOCIADOS S/S LTDA - ME - R\$ 85.800,00.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos, acompanhamento e fiscalização de obras a serem executadas com recursos próprios do município e de convênios estaduais e federais no município de Catolé do Rocha - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00089/2015. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 15.452.029.2069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00004/2016 - 12.01.16 - LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO-ME - R\$ 123.600,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO**

Contrato nº. TP.0.2.1.01/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal do Congo / Romualdo Antonio Quirino de Sousa
CONTRATADO: RAVY CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS LTDA - ME / Pascoal Adriano Anastácio Rodrigues de Lima. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Sexta, parágrafo único do contrato inicial, c/c o Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DO CONGO, por 120 (cento e vinte) dias contados a partir de 09 de janeiro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2016.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Contrato nº. TP.0.2.01/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal do Congo / Romualdo Antonio Quirino de Sousa
CONTRATADO: IMPERTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP / Carlos Alberto Costa Neto.
FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Sexta, parágrafo único do contrato inicial, c/c o Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL, NO MUNICÍPIO DO CONGO, por 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir de 09 de janeiro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**AVISO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2015

A Comissão Permanente de Licitação, referente ao Pregão Presencial 74/2015 que tem como objeto: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA M. DE SAÚDE, torna público através da Pregoeira Oficial, que as empresas VIDA DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA - ME e STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA apresentaram RECURSO contra decisão de inabilitação das mesmas. Ficam abertas vista no processo e apresentação de contrarrazões.

Esperança-PB, 13 de janeiro de 2016.
ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**AVISOS DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 26, 1º andar - Centro - Guarabira/PB - PB, às 08h30min, do dia 28 de Janeiro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Combustíveis e Lubrificantes destinados a atender a Frota Veicular Própria e/ou locada a Edilidade até o fim do exercício de 2016. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 14h00min as 18h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 26, 1º andar - Centro - Guarabira/PB - PB, às 09h00min, do dia 29 de Janeiro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para: Aquisições parceladas de Materiais de Expediente para melhor atendimento e funcionamento de todos os setores da Administração Municipal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 14h00min as 18h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 26, 1º andar - Centro - Guarabira - PB, às 15h00min, do dia 04 de Fevereiro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Materiais de Limpeza diversos para melhor atendimento e funcionamento das atividades realizadas pela Administração Municipal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 14h00min as 18h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: licitacao@guarabira.pb.gov.br

Guarabira-PB, 13 de janeiro de 2016.
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**AVISO DE ADIAMENTO**
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2015

Objeto: Obra civil pública na construção de uma unidade básica de Saúde - UBS, no Município de ITABAIANA.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA, torna pública para conhecimento dos interessados, a reunião que realizará-se em sessão pública no dia 08/01/2016 as 10h00min, realizar-se-á no dia 03/02/2016 às 10h00min. MOTIVO: realização de ajustes técnicos no Projeto Básico. Maiores informações e aquisição do edital com as alterações na CPL localizado na RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, 422/430 - CENTRO - ITABAIANA/PB - CEP: 58.360-000 no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

Itabaiana-PB, 7 de janeiro de 2016.
ALISANDRA SOUSA ANDRADE
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00032/2015, que objetiva: Aquisições parceladas de Gêneros Alimentícios, Carnes e Peixe destinados ao atendimento da demanda; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SEVERINO FELIX DE BRITO - R\$ 89.335,30.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00033/2015, que objetiva: Aquisições parceladas de pães, bolos de ovos e bolachas, Salgados e Lanches diversos destinados a atender as demandas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOAO BATISTA DOS SANTOS DUARTE - R\$ 178.300,00; SEVERINO FELIX DE BRITO - R\$ 6.138,00.

Itapororoca-PB, 13 de janeiro de 2016.
CELSONE DE MORAIS ANDRADE NETO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal de Ouro Velho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

INEXIGIBILIDADE E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - 2016

A Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB, através da CPL, comunica a quem interessar possa o ocorrido nos seguintes processos licitatórios: **Processo Administrativo nº 001/2016 - Inexigibilidade nº 001/2016.** Objeto: Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Forroço das Antigas) na Comemoração das Festividades de Emancipação Política, durante o dia 15 (quinze) de Janeiro de 2016, no Município de Ouro Velho/PB. Contratado: **GS Costa - ME (G2 Produções e Eventos)**, CNPJ nº 16.642.064/0001-26, Endereço: Loteamento Karina, nº 033, Bairro Loteamento Karina, Município de Paripueira, Estado de Alagoas, CEP 57.935-000. Valor da Contratação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Contrato nº 001/2016 em 12/01/2016. Condições de Pagamento: imediato. Justificativa: art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93. Autorização, Aprovação e Ratificação: 12.01.2016. **Processo Administrativo nº 002/2016 - Inexigibilidade nº 002/2016.** Objeto: Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Banda Delmiro Barros) na Comemoração das Festividades de Emancipação Política, durante o dia 15 (quinze) de Janeiro de 2016, no Município de Ouro Velho/PB. Contratado: **Delmiro de Araújo Barros - ME (Chora Negão)**, CNPJ nº 07.423.003/0001-87, Endereço: Rua Joaquim Nabuco, nº 010, Bairro Centro, Município de São José do Egito, Estado de Pernambuco, CEP 56.700-000. Valor da Contratação: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Contrato nº 002/2016 em 12/01/2016. Condições de Pagamento: imediato. Justificativa: art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93. Autorização, Aprovação e Ratificação: 12.01.2016. **Processo Administrativo nº 035/2015 - Tomada de Preços nº 008/2015.** Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Pavimento em Paralelepípedos Graníticos de Ruas Municipais, pelo período de 90 (noventa) dias, para atender a Secretaria Municipal da Prefeitura de Ouro Velho/PB. **Homologação e Adjudicação em 14/01/2016 da Empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME, valor vencedor foi R\$ 235.796,96.** Quaisquer informações na sede da Prefeitura, situada na Praça Sérgio Dantas, nº 55, Centro, Ouro Velho, Paraíba, CEP 58.560-000. Fone: (083) 3350-1098.

CPL - Iolanda Soares Nunes.
Prefeita Municipal - Natalia C. N. de Lira. 14/01/2016.

Prefeitura Municipal de Camalaú

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

AVISO DE ANÁLISE DE RECURSO CONCORRÊNCIA Nº. 001/2015

Objeto: Resposta ao recurso de impugnação do Edital da Concorrência nº. 001/2015. Impugnantes: Coenco - Construções, Empreendimentos e Comércio Ltda e RMC Construções Ltda. Diante do recurso impetrado pelas impugnantes citadas, em análise do processo licitatório e a impugnação efetuada, nos termos do Art. 41 § 1º, da Lei 8.666/93, decidiu a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camalaú, por DAR PROVIMENTO ÀS IMPUGNAÇÕES, e, considerando que o requisitado pelas impugnantes, o edital será alterado através de ADENDO, e que a alteração não prejudica a formulação das propostas e com base no § 4º do art. 21 da Lei Federal 8.666/93 alterada, e ainda fundamentada nos princípios da eficiência e da economicidade a data da Concorrência mencionada, fica mantida para o dia 15 de janeiro de 2016. A decisão encontra-se a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura de Camalaú.

Camalaú - PB, 12/01/2016

JOSÉ FAGNER BARBOSA ALVES
Presidente da CPL

AVISO DE 1º ADENDO AO EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. 001/2015

A CPL da Prefeitura Municipal de Camalaú, TORNA PÚBLICO que o Edital da licitação supracitada, que tem por objeto contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Camalaú - PB. Foi alterado por meio de ADENDO, após provimento de recursos interpostos. Considerando que a alteração não prejudica a formulação das propostas e com base no § 4º do art. 21 da Lei Federal 8.666/93 alterada, e ainda fundamentada nos princípios da eficiência e da economicidade a data da Concorrência mencionada, fica mantida para o dia 15 de janeiro de 2015, às 10h00min (horário local), no setor de licitações. Cópia do Adendo ao edital de demais documentos pertinentes está à disposição dos interessados no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Camalaú-PB, 13 de janeiro de 2016.

JOSÉ FAGNER BARBOSA ALVES
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002-2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 08:00 horas do dia 26 de Janeiro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Materiais de Expediente Diversos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº

007/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. Email: licitacoessolanea@hotmail.com

Solânea - PB, 12 de Janeiro de 2016

JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003-2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 11:00 horas do dia 26 de Janeiro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Materiais de Construção Diversos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 007/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. Email: licitacoessolanea@hotmail.com

Solânea - PB, 12 de Janeiro de 2016

JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004-2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 15:00 horas do dia 26 de Janeiro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene Diversos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 007/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. Email: licitacoessolanea@hotmail.com

Solânea - PB, 12 de Janeiro de 2016

JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00001/2015 Onde se lê na publicação do Diário Oficial do Estado da Paraíba, de 08 de janeiro de 2016, fls. 19/20: Extrato do 1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 00001/2015 com a empresa AHISIMACH FERREIRA DE SOUZA, leia-se: Extrato do 4.º Termo Aditivo ao Contrato nº 00001/2015 com a empresa AHISIMACH FERREIRA DE SOUZA.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 27 de Janeiro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviços na leitura dos laudos de citopatologia e atendimento especializado em patologia do trato genital inferior feminino (regime plantão). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Email: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br

Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br

Catolé do Rocha - PB, 13 de Janeiro de 2016

JOÃO PATRÍCIO ALVES VIEIRA
Presidente da CPL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para realização de exames em gastroenterologia, de acordo com necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde e para atender a população usuária do sistema único de saúde. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00087/2015. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.122.017.2095 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.017.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2016. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00001/2016 - 11.01.16 - GASTROMED LTDA - R\$ 127.000,00

Catolé do Rocha-PB, 12 de Janeiro de 2016

LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços médicos especializados em psiquiatria para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00088/2015. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.301.017.2096 - MANUTENÇÃO DO CAPS 10.122.017.2095 - MANUTENÇÃO DO FMS 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2016 **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00002/2016 - 12.01.16 - G & A ASSOCIADOS S/S LTDA - ME - RS 85.800,00
Catolé do Rocha-PB, 12 de Janeiro de 2016

LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos, acompanhamento e fiscalização de obras a serem executados com recursos próprios do município e de convênios estaduais e federais no município de Catolé do Rocha - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00089/2015.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 15.452.029.2069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00004/2016 - 12.01.16 - LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEROA-ME - R\$ 123.600,00

Católé do Rocha-PB, 12 de Janeiro de 2016

LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00033/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES EM GERAL, PARA O ANO DE 2016; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NGC COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP - RS 1.583.450,00.

Pedra Lavrada - PB, 14 de Janeiro de 2016

ROBERTO JOSÉ VASCONCELOS CORDEIRO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 00036/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX - PB, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº. 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, RESOLVE: RATIFICAR/HOMOLOGAR o Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nº 00036/2015 fundamentado no RELATÓRIO FINAL DO PREGOEIRO E PARECER JURÍDICO, em favor da empresa: SINAPSE - SIA NACIONAL DE APRENDIZAGEM SEQUENCIADA CNPJ 20.967.040/0001-14, no valor de R\$ 119.500, ficando desde já o vencedor convocado para no prazo Máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da expedição deste aviso para a assinatura do contrato

Salgado de São Félix (PB), 12 de janeiro de 2016.

ADAURO ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Condado

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

RESULTADO DE JULGAMENTO- RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0612015

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Condado torna público aos interessados a Resposta à Impugnação ao Edital da Tomada de Preços nº 0612015, que tem como objeto obra execução de serviços remanescentes de reforma e ampliação de UBS, localizado no Sítio Várzea do Feijão, município de Condado, que tomou conhecimento da impugnação apresentada pela empresa LIMPA JÁ LTDA-ME, em 11/10/2015, e, no mérito, nega provimento, uma vez que inexistente qualquer ilegalidade quanto à exigência do item 6.2.4.5.1 do edital, por ter amparo no Art. 30, III, da Lei 8.666/93, bem como Parecer Técnico do Setor de Engenharia da Prefeitura que informa que a exigência da visita técnica é imprescindível para boa execução do futuro contrato, especialmente, por se tratar de execução de serviços remanescentes de reforma e ampliação de uma UBS, que necessita de ter conhecimento real das condições do imóvel para levantamentos necessários de dados técnicos e informações complementares sobre o projeto. Ademais, o edital está disponível desde 29/12/2015 e abertura da licitação será dia 14/01/2016, podendo a empresa fazer a visita até o último dia anterior aberturas das propostas. A Integra da Impugnação apresentada e a respectiva resposta se encontram nos autos para conhecimentos de todos os licitantes e interessados.

Condado, 12 de janeiro de 2015.

KALLIANY MICHELLE LEITE DOS SANTOS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Santa Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

A CPL da Prefeitura Municipal de Santa Inês, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 01 de Fevereiro do corrente ano, às 09:00 horas, na sala de licitações, sito na Av.29 de Abril, 96 -Centro, Santa Inês-PB, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, Objeto: Contratação de empresa especializada, com capacidade para execução dos serviços de tratamento e disposição de resíduos não perigosos, classe II A e II B, em local apropriado, detentora de licença ambiental-SUDEMA e Certificado de Regularidade-IBAMA, regida pela Lei nº 8.666, de 21 de janeiro de 1993 e suas alterações, cujo Edital poderá ser obtido no local no horário de 08:00 as 12:00 horas. Santa Inês - PB, 11 de Janeiro de 2016.

RANIERE NOGUEIRA DE SOUSA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

A CPL da Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo pertinente com capacidade para fornecimento parcelado de combustíveis, (gasolina comum, diesel comum, diesel S-10) e lubrificantes, destinados a frota (veículos e máquinas) pertencentes e locados ao Município de Santa Inês-PB., A sessão realizar-se-á no dia 01 de Fevereiro de 2016, às 10:00 horas, na Sala de Licitações na Sede da Prefeitura Municipal. O Edital e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no mesmo local, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Santa Inês-PB, 12 de Janeiro de 2016.

RANIERE NOGUEIRA DE SOUSA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016

A CPL da Prefeitura Municipal de Santa Inês, constituída pela Portaria nº 001/2016, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 01 de Fevereiro do corrente ano, às 11:00 horas, na sala de licitações, sito na Av.29 de Abril, 96 -Centro, Santa Inês-PB, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores(fabricação nacional), para a frota de veículos e máquinas pertencentes e locados a Prefeitura de Santa Inês, regida pela Lei nº 8.666, de 21 de janeiro de 1993 e suas alterações, cujo Edital poderá ser obtido no local no horário de 08:00 as 12:00 horas.

Santa Inês - PB, 12 de Janeiro de 2016.

RANIERE NOGUEIRA DE SOUSA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Cabedelo

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

PORTARIA Nº 9704/15 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2015/008707-6, datado de 19/11/2015, a servidora KEILA MARUZE DE FRANCA ALBUQUERQUE, do cargo de provimento efetivo de Fonoaudiólogo, matrícula nº 02.790-1, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE NOVEMBRO DE 2015.
WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito

PORTARIA Nº 10227/15 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2015/009262-2, datado de 11/12/2015, a servidora GALBA LEITE OLIVEIRA, do cargo de provimento efetivo de Médico Ultrassonografista, matrícula nº 04.818-6, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE DEZEMBRO DE 2015.
WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito

PORTARIA Nº 10433/16 DE 07 DE JANEIRO DE 2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da